



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 031 /19 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação Comunitária Vó Belinha.**

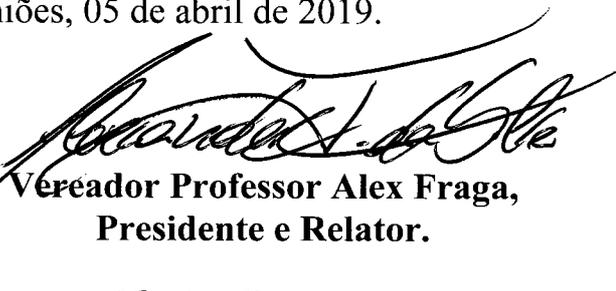
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Procuradoria da Casa, fl. 06, analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, não vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação desta proposição. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 8, acompanhou o Parecer da Procuradoria, manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

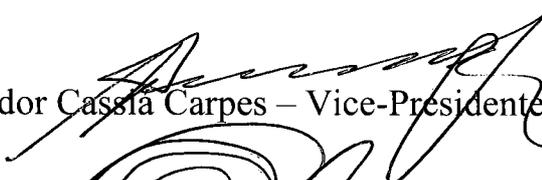
É o sucinto relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de abril de 2019.


Vereador Professor Alex Fraga,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 08.04.19


Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente


Vereador Engº Comassetto


Vereador Alvoní Medina


Vereador Mauro Zacher